

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/67087> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00459/2024
Edição: 3322

Disponibilização: 07/06/2024 às 15h47m

PORTARIA Nº 459/2024 - SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização - AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, ao servidor ALEXANDRE LIMA CISNE GURGEL, Técnico Judiciário SPJ/NM, matrícula nº 51643, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pelo requerente indica a conclusão em uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação Lato Sensu em Direito e Processo Penal, ministrado pela Universidade de Fortaleza, com carga horária de 379 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 28 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

Anexos

CEDUC - AE ALEXANDRE LIMA.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/67086> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00167/2024
Edição: 3322

Disponibilização: 07/06/2024 às 08h37m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36-2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONTEC Serviços TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 07.06.2024 e término em 07.06.2025, o Contrato que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para auxiliar de serviços gerais (CBO 5143-20), auxiliar de serviços gerais II (CBO 5143-20), copeiro (CBO 5134-25), cozinheiro (CBO 5132-05), jardineiro (CBO 6220-10),